Deliberação n.º 4.245 de 26 de maio de 2007.

Concede apoio financeiro ao CORECON-BA para realização do XVII Congresso Brasileiro de Economistas.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.937/07, apreciado na 596ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada posiciona-se em conformidade com a legislação e não se verifica óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito, bem como há dotação orçamentária e disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao Conselho Regional de Economia da Bahia, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser liberada em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a partir de junho do corrente, para realização do XVII Congresso Brasileiro de Economistas, nos termos dos Capítulos 5.1.3.2 e 7.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Manaus - AM, 26 de maio de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente